



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 2.587/2017

**Concede licença Luto ao servidor RENI DERCILIO
CORDEIRO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

**Art. 1º. Conceder ao servidor RENI DERCILIO CORDEIRO, portador da
Cédula de Identidade RG nº 10.797.754-6-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 080.281.829-33,
nomeado em 01 de fevereiro de 2016, para ocupar o cargo de motorista II,
pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, licença
Luto, no período de 09 de setembro de 2017 a 16 de setembro de 2017, sem prejuízo
de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei
Complementar n.º 018/1992.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de setembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito/Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 Setembro 2017
DE Nº 11079
UMUARAMA, 27, 09 2017
Sclime
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS